



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.840, DE 14 DE JANEIRO DE 1.992.

(Dispõe sobre denominação de via - pública).

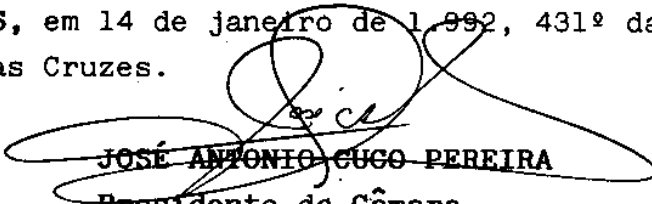
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS - CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA PROFª RITA DE CÁSSIA MOURA MENEZES" a atual Rua Um, no Parque Morumbi, que tem - seu início na Rua Três e término na Rua Seis - código de logradouro nº 018041-5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de janeiro de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUGO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de janeiro de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULA APARECIDA TENÓRIO DE AQUINO
Diretor Geral da Câmara - Substo.

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO CARLOS ARNONE)

ral